



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL 29/2025 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA APOIO AO PROJETO “Desenvolvimento de Ações de Formação Empreendedora e de Inovação Tecnológica, com a Inserção da Robótica como Prática de Aprendizagem Ativa” - TED N. 13919/2024

A Pró-Reitoria de Inovação (PRÓ-INOVA/CRITT) torna público o processo de seleção de bolsista para apoio ao Projeto “Desenvolvimento de ações de formação empreendedora e de inovação tecnológica, com a inserção da robótica como prática de aprendizagem ativa” - TED N. 13919/2024 , para o preenchimento de 3 (três) vagas , além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Selecionar bolsistas para atuar no apoio ao Projeto " Desenvolvimento de ações de formação empreendedora e de inovação tecnológica, com a inserção da robótica como prática de aprendizagem ativa" - TED N. 13919/2024, sendo responsável por apoiar o coordenador do projeto no acompanhamento e execução das ações propostas.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 2.1. Levantamento e análise de dados referentes às iniciativas que envolvem o projeto;
- 2.2. Apoio aos instrutores durante as oficinas e treinamentos;
- 2.3. Controle de presença;
- 2.4. Apoio na execução dos projetos e na elaboração dos relatórios;

2.5. Organização das salas maker, dos equipamentos, dos kits de robótica e dos demais materiais utilizados no projeto.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Do Público-alvo:

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) nos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Computacional, Ciência da Computação e Sistemas de Informação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

3.2. Dos participantes:

Para se candidatar às vagas, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa, exceto as relativas a apoio estudantil;
- Ser graduando dos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Computacional, Ciência da Computação e Sistemas de Informação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, de preferência no horário da tarde;
- Ter conhecimentos de programação básica (comprovada por cursos livres ou disciplinas cursadas);
- Desejável que já tenha cursado disciplinas relacionadas a Programação, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento de Produtos;
- Ter proatividade, criatividade, empatia, capacidade de trabalho em equipe;
- Boa comunicação oral e escrita;
- Raciocínio Lógico matemático e gostar de desafios.

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Serão oferecidas 3 (três) vagas na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	770,00	20h

A bolsa é para o turno preferencialmente a tarde, de início imediato e terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovada de acordo com a disponibilidade orçamentária do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(as) interessados(as) em se candidatar para as vagas, deverão preencher o formulário anexando os seguintes documentos, em formato PDF:

1. Histórico escolar da graduação;
2. Currículo.
3. Certificados de Programação Básica

5.2. Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 23 de junho de 2025 e se encerram no dia 30 de junho de 2025, às 23h59. Link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/YLsSA55BRjEy9mgS8>

5.3. O Pró-Reitoria de Inovação não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema,

falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será composto por 2 fases:

1. Primeira fase: Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
2. Segunda fase: Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

6.2. Primeira fase: Análise de currículo e histórico escolar no valor de 5 pontos (fase classificatória e eliminatória), sendo que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 3 pontos na Fase I;

6.2.1 Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do Laboratório de Prototipagem e do setor de Gestão de Pessoas irão avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

1. Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição;
2. Desempenho acadêmico;
3. Conhecimentos específicos da vaga.

6.3. Segunda fase: Entrevista no valor de 5 pontos (fase classificatória e eliminatória). Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a realização do plano do bolsista, tendo por critérios: conhecimento técnico, experiência, resolução de problemas, trabalho em equipe e persuasão. Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase I.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

7.1. A Fase I do Edital, ocorrerá no dia 01 de julho de 2025.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da Fase I será disponibilizada no dia 02 de julho pelo site do Critt. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado no site do Critt.

7.2. A Fase II do edital ocorrerá no dia 07 de julho de 2025. (Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase I e II. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista).

7.3. O Resultado Final será divulgado no dia 08 de julho de 2025, por e-mail ou pelo site do Critt.

7.4. Dúvidas sobre este edital e em relação ao processo seletivo devem ser enviadas para o email do setor de Gestão de Pessoas - pessoas.critt@ufjf.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os resultados estarão disponíveis conforme cronograma acima pelo link : <https://www2.ufjf.br/critt/2024/07/30/resultados-de-selecao>

8.2. Este edital terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da homologação do resultado final.

8.3. Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso a partir da divulgação do resultado, pelo email do Setor de Gestão de Pessoas do Critt (pessoas.critt@ufjf.br), com o assunto “ Edital 29/2025”.

8.4. Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

8.5. Caberá à banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá novo recurso.

8.6. A critério da Pró-Reitoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.7. O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.8. Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

8.9. Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a

que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

9. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital: 23 de junho de 2025
Período de inscrições: 23 a 30 de junho de 2025
Fase I: Análise de Currículo : 01 de julho de 2025
Resultado Parcial Fase I: 02 de julho de 2025
Fase II: Entrevista :07 de julho de 2025
Resultado Final : 08 de julho de 2025

Juiz de Fora, 23 de junho de 2025.

LEANDRO CARVALHO TOSTES PRÓ-REITOR DE INOVAÇÃO EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Tostes, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 23/06/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2461632** e o código CRC **AAE733A0**.